

JUNTA DE FREGUESIA DE JUSTES

Edital

Brasão, bandeira e selo branco

Óscar Ferreira Monteiro, presidente da Junta de Freguesia de Justes, do concelho de Vila Real, torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo branco da freguesia de Justes, tendo em conta o parecer final da Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses de 20 de Abril de 2006, e que foi aprovado, sob proposta da Junta de Freguesia de Justes, em reunião ordinária da Assembleia de Freguesia:

Brasão — escudo de ouro, arado de vermelho; em chefe, duas espigas de milho de ouro, folhadas de verde e alinhadas em faixa e, em campanha, um dólmén de negro realçado de prata, coroa mural de prata de três torres. Listel de branco, com a legenda a negro «JUSTES».

Bandeira — verde. Cordão e borlas de ouro e verde. Haste e lança de ouro.

Selo — nos termos da lei, com a legenda: «Junta de Freguesia de Justes — Vila Real».

18 de Maio de 2006. — O Presidente da Junta, *Óscar Ferreira Monteiro*.
1000303235

JUNTA DE FREGUESIA DE REGUENGO

Aviso

Em conformidade com o estipulado na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicando à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, por despacho de António Dias, a 17 de Janeiro, na qualidade de presidente de Junta de Freguesia, foi celebrado um contrato a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para desempenhar funções de auxiliar de serviços gerais, Ana Bela da Conceição Silva, com efeitos a partir de 1 de Março de 2006.

8 de Junho de 2006. — O Presidente da Junta, *António Manuel Lameira Dias*.
1000303281

RECTIFICAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

Aviso rectificativo n.º 282/2006

Concurso interno geral de acesso para provimento de uma vaga de operário qualificado principal (serralheiro civil).

O aviso n.º 238/2006, respeitante ao concurso em epígrafe, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 120, a 23 de Junho de 2006, terá a seguinte rectificação:

Concurso 403/2006:

1.3.2 — Serralheiro civil — uma prova prática de conhecimentos específicos que versará sobre a construção de um resguardo para árvore.

26 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.
1000303264

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Rectificação

Torna-se público que, por ter sido publicado com inexactidão o aviso no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 125, de 30 de Junho de 2006, onde se lê no ponto 11.1 «Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 96/96, de 31 de Janeiro» deve ler-se «Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro».

3 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Afonso Sequeira Abrantes*.
1000303274